

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da realização de pesquisa de preços e da avaliação de vantajosidade para a prorrogação do Contrato nº 013/2025/FUNED, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Foi realizada pesquisa de preços de mercado previamente à celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2025/FUNED? Em caso positivo, encaminhar cópia integral da pesquisa de preços realizada, incluindo as cotações, metodologias utilizadas e documentos que embasaram a análise.
- Foi elaborada avaliação de vantajosidade econômica para justificar a manutenção do contrato em detrimento da realização de novo procedimento licitatório? Encaminhar cópia integral dos estudos, relatórios técnicos, pareceres e demais documentos que fundamentaram a conclusão pela vantajosidade da prorrogação contratual.
- Quais critérios foram utilizados para aferir a compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado?
- Houve comparação entre os preços vigentes no contrato e os preços obtidos na pesquisa de mercado, encaminhando a respectiva memória de cálculo?
- Encaminhar cópia dos pareceres técnicos e jurídicos que analisaram o atendimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para a prorrogação contratual.



- Qual unidade administrativa foi responsável pela realização da pesquisa de preços e da análise de vantajosidade?
- Foi constatada economia para a Administração Pública com a manutenção do contrato, especificando os valores e parâmetros utilizados na avaliação?
- Encaminhar cópia de todos os atos administrativos que autorizaram a prorrogação contratual com fundamento na pesquisa de preços e na avaliação de vantajosidade realizada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

